



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.411

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2013

11 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 16, DE 22 DE JANEIRO DE 2012.

“Transforma, sem aumento de despesa, cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, com fundamento no art. 54, da Lei Complementar nº. 138, de 02 de janeiro de 2009 e no § 3º do art. 23 da Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, os seguintes cargos:

I - 01 (um) cargo em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo DGA-04; 03 (três) cargos em comissão de Gerente de Núcleo, símbolo DGA-05 e 01 (um) cargo em comissão de Assessor V, símbolo DGA 08 em: 01 (um) cargo em comissão de Secretário Adjunto, símbolo DGA-01.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

Dourados, em 22 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 17, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

“Regulamenta a utilização das dependências físicas dos complexos esportivos de Dourados.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O presente decreto regulamenta as regras de utilização das dependências físicas dos complexos esportivos do Município de Dourados.

Art. 2º. Compete ao Município, as seguintes ações:

I - gerir o funcionamento, zelar pela manutenção das dependências físicas dos complexos esportivos bem como propor obras de reforma e ampliação em todo o imóvel;

II - elaborar o calendário de uso;

III - aprovar os pedidos de uso requeridos por terceiros, mediante instrumento próprio;

IV - fomentar eventos que visem à divulgação de atividades esportivas e culturais do Município;

Art. 3º. É de responsabilidade do usuário:

I - o custo e disponibilização de materiais de higiene e limpeza das instalações, durante o evento que estiver promovendo;

II - reparar ou reembolsar, pecuniariamente, qualquer dano causado à edificação e suas instalações, ocorrido durante o evento;

III - o pagamento de pessoal contratado para efetuar a segurança do local e do público.

IV - desocupar o local em até 12 horas após o evento, entregando-o devidamente limpo, sem qualquer resquício de decoração eventualmente utilizada no local, sob pena de aplicação de multa diária de 50% do valor contratado;

V - não utilizar pregos e outros objetos que danifiquem as paredes ou alterem as características do imóvel;

VI - zelar pela conservação do imóvel, não permitindo atos de vandalismo durante o evento;

VII - efetuar os recolhimentos pecuniários nos prazos acordados;

VIII - apresentar, em até 24 horas antes da data do evento, à Fundação de Esporte de Dourados, cópia do documento de arrecadação devidamente autenticado pela instituição bancária, referente ao valor pactuado pela utilização, à exceção do parágrafo único do art. 4º,

Parágrafo único: se não for efetuada a limpeza no prazo mencionado no inciso IV deste artigo, será cobrado do requerente o valor correspondente a 30% do valor contratado a título de taxa de limpeza.

Art. 4º. Ficam estabelecidas as tarifas abaixo pela utilização das dependências físicas do Centro Esportivo Jorge Antonio Salomão, que ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação:

- a) quadras com a utilização de iluminação: valor de R\$ 30,00 a hora.
- b) quadras sem a utilização de iluminação: valor de R\$ 15,00 a hora
- c) eventos não esportivos: shows com cantores, bandas, shows religiosos, eventos religiosos ou similares: valor de um salário mínimo ou 10% dos ingressos.
- d) eventos esportivos: em torneios ou campeonatos sem a cobrança de ingressos a utilização da quadra será cobrado “por hora”.

Parágrafo único: A cópia do documento de arrecadação devidamente autenticado pela instituição bancária, referente ao valor pactuado pela utilização deverá ser apresentada, em até 24 horas antes do evento, na secretaria do próprio complexo esportivo.

Art. 5º. Ficam estabelecidas as tarifas abaixo pela utilização das dependências físicas dos Complexos Esportivos abaixo relacionados, que ficarão sob a responsabilidade da Fundação de Esporte de Dourados – FUNED:

- I - Ginásio Municipal – Ulisses Guimarães
 - a) com cobrança de ingressos: valor de R\$ 100,00.
 - b) Sem cobrança de ingressos: valor de R\$ 30,00 a hora.
 - c) Eventos não esportivos com a cobrança de ingressos (shows de cantores, religiosos): valor de R\$ 500,00
 - d) Eventos não esportivos sem a cobrança de ingressos (congresso, eventos, festivais): valor de R\$ 250,00.
 - e) Outros eventos não previstos acima: valor de R\$ 500,00.

II - Estádio Douradão:

- a) Eventos Esportivos (jogos, torneios, campeonatos), com cobrança de ingressos:

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Norberto Mergarejo de Mattos (interino)	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Sebastião Nogueira Faria (Interino)	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS

valor de 1.000,00 por dia;

b) Eventos Esportivos (jogos, torneios, campeonatos), sem cobrança de ingressos: valor de 500,00 por dia;

c) Eventos não Esportivos (shows, religiosos), com cobrança de ingressos: valor de 2.500,00 por dia;

d) Eventos não Esportivos (shows, religiosos), sem cobrança de ingressos: valor de 2.000,00 por dia;

e) Outros eventos não previstos acima: valor de R\$ 2.000,00.

Art. 6º Eventos públicos (federais, estaduais e municipais) ou que tenham o apoio da Prefeitura Municipal ficam isentos de cobranças.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 850 de 24 de fevereiro de 2010.

Dourados, 23 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre investidura de área.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Dourados,

Considerando o disposto no art. 106 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Processo Administrativo nº 24.151/2012 e os documentos nele acostados.

DECRETA:

Art. 1º Ficam os senhores José Carlos Manhabosco e Juraci Dantas Pereira, investidos na propriedade de uma sobra da área abaixo descrita:

ÁREA OBJETO DA INVESTIDURA:

Uma sobra de área na quadra, localizada na Quadra 08 do Jardim Londrina, zona urbana desta cidade de Dourados, de formato irregular, com área de 208,16m² (duzentos e oito vírgula dezesseis metros quadrados) situada na Rua Montese, lado par, esquina com a Rua Monte Castelo, dentro dos seguintes limites e confrontações:

AO NORTE: 38,13m com a Rua Monte Castelo;

AO SUL: 36,89m em duas linhas sendo: na primeira linha, 28,00m com o Lote A (Mat. 35.976), parte deste remembramento e na segunda linha 8,89m com uma sobra de área na quadra;

AO LESTE: 15,05m em duas linhas, sendo 1,05m com a Rua Montese e 14,00m com o Lote A (Mat. 35.976), parte deste remembramento;

AO OESTE: 16,00m sendo: 14,00m com parte do Lote 05 (Mat. 11.045) e 2,00m com uma sobra de área na quadra.

Parágrafo único: A área foi avaliada pela Comissão Técnica de Avaliação do Município, conforme Parecer Técnico nº 05/2012, em: R\$ 39.550,40 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos), devidamente quitada através da Guia DAM nº 93549764 em 16/01/2013.

Art. 2º As despesas para escrituração e transcrição imobiliária da área investida correrão por conta do beneficiário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 23 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” Nº 15 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre o cancelamento de férias de servidores”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas as férias indicadas no Decreto P nº 1197 de 23 de novembro de 2012, dos servidores indicados no anexo único.

Art. 2º Ficam os servidores ocupantes do anexo único reconvocados aos seus respectivos cargos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2013.

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto “P” nº 015, de 24 de Janeiro de 2013**Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP**

Antonio Gotarde	DGA 5	Gerente de Núcleo
Wanderlei Carneiro Flores	DGA 2	Assessor Especial II

Secretaria Municipal de Finanças e Receita - SEMFIR

Ana Flavia Precinato Carneiro	DGA 8	Assessor V
Waldir Ferreira	DGA 2	Assessor Especial II
Luana Sanches Cruz	DGA 8	Assessor V

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Adao Escobar	DGA 8	Assessor V
Cristhian de Jesus Lelis	DGA 5	Gerente de Núcleo
Gisele da Rosa Marques	DGA 7	Assessor IV

Gabinete do Prefeito - GAB

Paula Roberta dos Santos Oliveira	DGA 4	Assessor de Planejamento
-----------------------------------	-------	--------------------------

Secretaria Municipal de Cultura - SEMC

Ibson Venancio	DGA 6	Assessor III
----------------	-------	--------------

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Altair Matos Mascarenhas	DGA 5	Gerente de Núcleo
Elizabeth Dias Coca do Nascimento	DGA 3	Diretor de Departamento

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Ana Paula Marques Calça	DGA 5	Gerente de Núcleo
-------------------------	-------	-------------------

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Emerson Ricardo Kintschev	DGA 4	Assessor de Planejamento
---------------------------	-------	--------------------------

Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

Rafael Dornelas de Faria	DGA 5	Gerente de Núcleo
--------------------------	-------	-------------------

DECRETO “P” Nº 16 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre o cancelamento de férias de servidores”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas as férias indicadas no Decreto P nº 001 de 02 de janeiro de 2013, dos servidores indicados no anexo único.

Art. 2º Ficam os servidores ocupantes do anexo único reconvocados aos seus respectivos cargos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de janeiro de 2013.

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto “P” nº 016, de 24 de Janeiro de 2013**Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Otacílio Silva de Mattos Filho	DGA 2	Assessor Especial II
Zelinda Ines Silva Lima Fernandes	DGA 3	Diretor de Departamento
Vera Lucia Delabrio Bonato	DGA 5	Gerente de Núcleo
Jussara Espindola Barros	DGA 5	Gerente de Núcleo

Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP

Elizena Ferreira Mendes	DGA 4	Chefe de Gab Secretário (a)
Eduardo Loss Cenci	DGA 5	Gerente de Núcleo
Talyta da Silva Paiva Moreira	DGA 5	Gerente de Núcleo
Janieli Tomaz Bernardes	DGA 5	Gerente de Núcleo
Altemir Mateus dos Santos	DGA 5	Gerente de Núcleo
Waldir Gonçalves Filho	DGA 5	Assessor Executivo
Kaenna Martins West	DGA 4	Assessor de Planejamento
Claudinei da Silva Mota	DGA 5	Gerente de Núcleo
Claudiney das Silva Lessa	DGA 5	Gerente de Núcleo
Elias de Paula	DGA 5	Gerente de Núcleo
Juraci Lopes da Silva	DGA 5	Gerente de Núcleo
Wanilton Alves de Oliveira	DGA 5	Gerente de Núcleo
Milton Francisco de Souza	DGA 6	Assessor III
Luiz Jose	DGA 6	Assessor III
Vanderlei Nugoli	DGA 7	Assessor IV
Natalicio Correia de Albuquerque	DGA 6	Assessor III

Secretaria Municipal de Finanças e Receita - SEMFIR

Doraci Brandao de Azambuja	DGA 7	Assessor IV
Dulcilena Goncalves Hajime	DGA 7	Assessor IV
Gislaine Cristina Nery	DGA 7	Assessor IV
Laryssa de Vito Rosa	DGA 8	Assessor V
Tamires Pereira Machado	DGA 7	Assessor IV
Eliane Alves França	DGA 5	Gerente de Núcleo

DECRETOS

Eliane Luiz de Oliveira	DGA 4	Assessor de Planejamento
Andressa Araujo Martins	DGA 5	Gerente de Núcleo
Aurea Alves de Lima Barbosa	DGA 4	Assessor de Planejamento
Daniela Bersani Mattoso	DGA 7	Assessor IV
Delia Cristina Ibarrola dos Santos	DGA 4	Assessor de Planejamento

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Luiz Carlos de Araujo Bittencourt	DGA 5	Assessor III
Stella da Silva Serras	DGA 5	Gerente de Núcleo
Maria Fatima Silveira de Alencar	DGA 3	Assessor I
Leonardo Barbosa de Azambuja	DGA 5	Gerente de Núcleo
Ramona Clímenes Alves de Almeida	DGA 5	Gerente de Núcleo
Marilu de Fatima da Silva	DGA 4	Assessor de Planejamento
Izabel Lina Lopes	DGA 5	Gerente de Núcleo
Renato Gomes Batista	DGA 5	Assessor II
Ismael Sanches Prates	DGA 5	Gerente de Núcleo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Vanessa Guardachoni	DGA 5	Gerente de Núcleo
Luiz Carlos dos Santos	DGA 5	Gerente de Núcleo

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Aidson de Vargas Fribel	DGA 5	Assessor Executivo
Aline Ramos Goncalves Matheussi	DGA 5	Gerente de Núcleo
Clebis Goncalves	DGA 6	Assessor III
Eder Jose Mendes	DGA 7	Assessor IV
Juliano de Almeida Domingos	DGA 3	Diretor Dep Aeroporto
Nilson Damiao Demenciano	DGA 5	Gerente de Núcleo
Regina Pains Valencuela	DGA 5	Gerente de Núcleo
Rodrigo Francisco dos Santos	DGA 6	Assessor III
Vicente Aparecido da Silva	DGA 6	Assessor III
Alexandre Delgado Neto	DGA 7	Assessor IV
Aureo de Abreu Gomes	DGA 6	Assessor III
Cicero Dionisio da Silva	DGA 6	Assessor III
Edio Carneiro Pedroso	DGA 3	Diretor de Departamento
Joao Carlos Pissini Bataglin	DGA 3	Assessor I
Juarez Alves da Silva	DGA 6	Assessor III
Lourenco Martins de Almeida Lara	DGA 6	Assessor III
Luiz Augusto Nepomuceno de Oliveira	DGA 3	Diretor de Departamento
Marcio Roberto Delarissa Soares	DGA 5	Gerente de Núcleo
Marcio Wagner Katayama	DGA 3	Assessor I
Nadia Delgado Marques	DGA 6	Assessor III
Odimar Assis Freitas	DGA 5	Assessor Executivo
Odivaldo Delarissa	DGA 5	Assessor Executivo
Ramao de Souza	DGA 6	Assessor III
Ramilton Faustino de Oliveira	DGA 4	Assessor de Planejamento
Ronilson Pires dos Santos	DGA 6	Assessor III
Rubens Oliveira	DGA 7	Assessor IV
Wilson Pereira de Souza	DGA 7	Assessor IV

Gabinete do Prefeito - GAB

Andreia Ferreira Vieira	DGA 2	Assessor Especial II
Elizabeth Rocha Salomao	DGA 3	Diretor de Departamento
Zaqueo Goller	DGA 5	Gerente de Núcleo

Secretaria Municipal de Cultura - SEMC

Aristeo de Freitas Duarte Junior	DGA 5	Gerente de Núcleo
Augusto Cesar da Silva Santos	DGA 7	Assessor IV
Carlos Antonio Marinho Goncalves	DGA 3	Diretor de Departamento
Jorge Augusto Ramos Lopes	DGA 6	Assessor III
Jose Adriano dos Santos Perruquino	DGA 7	Assessor IV
Luciane Dutra Fonseca de Lima	DGA 5	Gerente de Núcleo
Nilton Lopes Machado	DGA 7	Assessor IV
Vicente de Mello	DGA 4	Assessor de Planejamento

Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

Rosenildo da Silva Franca	DGA 2	Assessor Especial II
Marcia Cosme Nonato	DGA 3	Diretor de Departamento
Ana Maria Barboza Meyrelles Prado	DGA 5	Gerente de Núcleo
Andreia Bondezan de Oliveira	DGA 5	Gerente de Núcleo
Aparecida Nery Rocha	DGA 5	Assessor II
Cleia Cavalcante de Souza	DGA 5	Gerente de Núcleo
Fabio Bezerra de Carvalho	DGA 5	Gerente de Núcleo
Joaninha Magaly Fernandes Vedovato	DGA 5	Gerente de Núcleo
Renato Antonio Martins Mathias	DGA 5	Assessor Executivo
Alessandro Martins Silva	DGA 6	Assessor III
Alex Sandro Cambuy Leite	DGA 7	Assessor IV
Arnaldo Rodrigues de Alencar	DGA 7	Assessor IV
Henrique Carmo Paredes dos Santos	DGA 7	Assessor IV
Rodrigo Rubert Stefanello	DGA 7	Assessor IV
Vailson de Araujo Oliveira	DGA 7	Assessor IV
Silvia Alessandra Perotti	DGA 4	Assessor Planejamento

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Fransergio Sampatti Santos Matos	DGA 5	Gerente de Núcleo
Izac Ferreira da Silva	DGA 5	Gerente de Núcleo
Nildo Rodrigues de Oliveira	DGA 3	Diretor de Departamento
Rafael Henrique Koller	DGA 3	Diretor de Departamento
Regina Vilalba da Costa	DGA 8	Assessor V
Leonardo Caetano de Souza Araujo	DGA 7	Assessor IV

Procuradoria Geral do Município - PGM

Aline Paula Horta Marques	CAJ 4	Assessor Técnico Jurídico
Daniely Henschel	CAJ 4	Assessor Técnico Jurídico
Gilberto da Silva Areco	DGA 7	Assessor IV
Jose Roberto Carli	CAJ 3	Chefe de Procuradoria Especial
Leonardo Lopes Cardoso	CAJ 3	Chefe de Procuradoria Especial
Marlei Soares Miranda Brandao	DGA 5	Gerente de Núcleo

Secretaria Municipal de Industria e Comércio - SEMAIC

Andreia Yamamoto Morassuti	DGA 7	Assessor IV
Denes Ribeiro de Azevedo	DGA 6	Assessor III
Fabiane Odete Ertzogug Rubio Flegr	DGA 4	Assessor de Planejamento

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Helaine Aparecida Silva Souza	DGA 5	Gerente de Núcleo
Mario Cesar Marques Galeano	DGA 4	Assessor de Planejamento
Daniel de Oliveira Vick	DGA 4	Assessor de Planejamento
Luiz Carlos dos Santos	DGA 5	Gerente de Núcleo

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Adriana Gianoni Monzani Alves	DGA 4	Assessor de Planejamento
Alexandra de Moura	DGA 5	Gerente de Núcleo
Alvaro Luis Hesse	DGA 4	Assessor de Planejamento
Andre Majela Pupin	DGA 3	Diretor de Departamento
Carla Carolina Palhano Duarte	DGA 5	Assessor II
Elio Cava Novelli	DGA 6	Assessor III
Leonardo Costa da Silva	DGA 7	Assessor IV
Regina Elena Corso Fonseca	DGA 5	Gerente de Núcleo
Rinalton Henrique dos Santos	DGA 5	Gerente de Núcleo
Robson Fernandes Melo	DGA 5	Gerente de Núcleo
Rose Ane Vieira	DGA 4	Assessor de Planejamento
Saenes de Mello	DGA 2	Assessor Especial II
Saray Ferreira Vieira Ramos	DGA 5	Assessor II
Silas Wansleys Silva Franca	DGA 6	Assessor III

Assessoria de Comunicação Social e Imprensa - ASSECOM

Helio Ramires de Freitas	DGA 2	Assessor Especial II
Antonio Pinto Viegas	DGA 3	Diretor de Departamento
Jose Aparecido Frota	DGA 5	Gerente de Núcleo
Jane Kelis Martins Silva	DGA 3	Diretor de Departamento
Aline Paula de Souza	DGA 4	Assessor de Planejamento
Francisco Ogassis Leite Rodrigues da Paz	DGA 5	Assessor

II

DECRETO "P" Nº 17 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores na Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2013

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto "P" nº 017, de 24 de Janeiro de 2013

Reynaldo Luiz Bianchi dos Santos	DGA 5	Gerente de Núcleo
Evandro Silva Rosa	DGA 3	Diretor de Departamento
Geane Benites Carvalho	DGA 5	Gerente de Núcleo
Valter do Amaral Goes	DGA 5	Gerente de Núcleo

DECRETO "P" Nº 18 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores na Secretaria Municipal de Finanças e Receita - SEMFIR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Receita, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2013

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

DECRETOS

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.
Anexo do Decreto "P" nº 018, de 24 de Janeiro de 2013

Camila Barboza de Lima	DGA 7	Assessor IV
Marta Ferreira Rocha	DGA 4	Assessor de Planejamento
Eric Felipe de Almeida Leguizamón	DGA 8	Assessor V
Jorge Pessoa de Souza Filho	DGA 4	Assessor de Planejamento
Vilson Dantas	DGA 3	Diretor de Departamento
Jorge Luiz Batista Leite	DGA 6	Assessor III
João Eduardo Teixeira	DGA 4	Assessor de Planejamento

DECRETO "P" Nº 19 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

"Nomeia a servidora Camila Schencknecht - SEMFIR."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Camila Schencknecht lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Receita, no cargo de Assessor III – DGA-6, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO "P" Nº 20 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

"Nomeia a servidora Kelly Vieira de Andrade - SEMFIR."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Kelly Vieira de Andrade lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Receita, no cargo de Assessor III – DGA-6, a partir de 28 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO "P" Nº 21 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

"Nomeia o servidor Pedro Batista dos Santos Neto - SEMFIR."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Pedro Batista dos Santos Neto lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Receita, no cargo de Assessor IV – DGA-7, a partir de 14 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2013.

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.
DECRETO "P" Nº 22 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2013

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto "P" nº 022, de 24 de Janeiro de 2013

Ednaldo Mendes de Almeida	DGA 5	Gerente de Núcleo
Eliane Aparecida Albuquerque Soares	DGA 5	Gerente de Núcleo
Emerson dos Santos Paredes	DGA 6	Assessor III
Maria Luce Bitencourt dos Santos	DGA 7	Assessor IV
Lucineia dos Santos Diniz	DGA 8	Assessor V
Enedir Palombo Macena	DGA 3	Diretor de Departamento
Maria da Conceição Celestino Barbosa	DGA 3	Diretor de Departamento
Danizete Capile Cunha	DGA 5	Gerente de Núcleo
Elias Ramos	DGA 8	Assessor V
Luiza Mara Rodrigues	DGA 5	Gerente de Núcleo

DECRETO "P" Nº 23 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores no Gabinete do Prefeito - GAB"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2013

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto "P" nº 023, de 24 de Janeiro de 2013

Creusimar Barbosa da Silva	DGA 2	Assessor Especial II
Danielle Viebrantz Silveira	DGA 3	Diretor de Departamento
Tatyani Neves Appolonio	DGA 6	Assessor III
Antonio Carlos de Araujo Cruz	DGA 1	Diretor de Habitação
Ely Chaves Alencar	DGA 5	Gerente de Núcleo
Landmark Ferreira Rios	DGA 1	Secretario Adjunto

DECRETO "P" Nº 24, de 24 de janeiro de 2013.

"Exonera Andre Majela Pupin - SEMED"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º EXONERE a partir de 02 de janeiro de 2013, Andre Majela Pupin, do cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento", símbolo DGA 03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Dourados, MS, 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

DECRETOS

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 25 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

“Nomeia a servidora Daisy da Rosa Vargas Goncalves - SEMC.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Daisy da Rosa Vargas Goncalves lotada na Secretaria Municipal de Cultura, no cargo de Assessor de Planejamento – DGA-4, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 26 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2013

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto “P” nº 026, de 24 de Janeiro de 2013

Fernanda Gois Messias Silva	DGA 4	Assessor de Planejamento
Valdir Sader Gasparotto	DGA 4	Assessor de Planejamento
Valeri Jason Furtado	DGA 4	Assessor de Planejamento
Ana Maria Araujo de Brito	DGA 5	Gerente de Núcleo
Maria Luiza Bandeira Palma	DGA 5	Assessor II
Eduardo de Almeida Miranda	DGA 5	Assessor II
Juliana Ribas Ferreira	DGA 5	Assessor II
Wando Capistana da Silva	DGA 5	Gerente de Núcleo
Vagner da Silva Costa	DGA 5	Gerente de Núcleo
Silvana Maria Radaelli de Assis	DGA 4	Assessor de Planejamento
Leandro Ferreira da Costa	DGA 4	Assessor de Planejamento

DECRETO “P” Nº 27 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

“Nomeia o servidor Leandro Bazzo Furtado - SEMAM.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Leandro Bazzo Furtado lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de Assessor I – DGA-3, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith

Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.
DECRETO “P” Nº 28 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

“Nomeia o servidor Paulo Eduardo Moreira Bastos - SEMSUR.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Paulo Eduardo Moreira Bastos lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo de Gerente de Núcleo – DGA-5, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 29 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 14 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2013

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto “P” nº 029, de 24 de Janeiro de 2013

Elson Machado da Rocha	DGA 5	Gerente de Núcleo
Andreia Rosana de Lima Souza	DGA 5	Gerente de Núcleo

DECRETO “P” Nº 30 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

“Nomeia a servidora Lourdes Maria Mendes - SEPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Lourdes Maria Mendes, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, no cargo de Diretor de Departamento – DGA-3, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 31 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores na Procuradoria Geral do Município - PGM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETOS

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Procuradoria Geral do Município, a partir de 14 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2013

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto "P" nº 031, de 24 de Janeiro de 2013

Paula Sabino Doreto	DGA4	Assessor de Planejamento
Diogo D Amato de Dea	DGA4	Assessor de Planejamento

DECRETO "P" Nº 32 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores na Procuradoria Geral do Município - PGM"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Procuradoria Geral do Município, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto "P" nº 032, de 24 de Janeiro de 2013

Mariana Dourados Narciso	CAJ4	Assessor Técnico Jurídico
Maria Augusta Rosa Gonçalves dos Santos	DGA5	Assessor Executivo

DECRETO "P" Nº 33 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

"Nomeia a servidora Maria Aparecida Fernandes - PGM"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Maria Aparecida Fernandes lotada na Procuradoria Geral do Município, no cargo de Assessor IV – DGA-7, a partir de 17 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2013.

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO "P" Nº 34 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

"Nomeia a servidora Fabiane Vieira do Nascimento - PGM"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Fabiane Vieira do Nascimento lotada na Procuradoria Geral do Município, no cargo de Assessor III – DGA-6, a partir de 17 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2013.

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith

Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.
DECRETO "P" Nº 35 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

"Nomeia a servidora Dulcineia Maria Lisboa de Araujo - SEMAIC"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Dulcineia Maria Lisboa de Araujo lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, no cargo de Gerente de Núcleo – DGA-5, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO "P" Nº 36, de 24 de janeiro de 2013.

"Amplia carga horária de servidores da Secretaria Municipal de Saúde"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica ampliada a carga horária dos servidores efetivos constantes no anexo ÚNICO deste, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 74, § 5º da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007, no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja

Matrícula	Nome	Função	Acréscimo
1147600-1	ANDRÉ LUIZ DE ARAUJO TELES	PSICOLOGO	10 h
114762087-2	ADRIANA DOS SANTOS SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	10 h
114762080-1	ALESSANDRA DE JESUS DA SILVA SANTOS	PSICOLOGO	10 h
90436-1	ALEXANDRA OSSHIRO	ODONTOLOGO	20 h
85251-1	ANA CRISTINA CASTILHO SANCHEZ	ODONTOLOGO	20 h
119581-2	ANDREA BRAMBILLA MACHADO DE SOUZA	ODONTOPEDIATRA	20 h
501093-2	APARECIDA CLEUSA VOLANTE DE ALMEIDA	FARMACEUTICA	10 h
90419-3	APARECIDA VANDA TETILIA DIAS ASSAD	PSICOLOGO	10 h
85281-1	CARLOS ALBERTO REGGIANI	ODONTOLOGO	20 h
501949-1	CELIA MARIA VALERIO MOTTA NUNES	ENFERMEIRO	10 h
90389-1	DEBORA LIBIA CORREA SCARABELLI	FARMACEUTICA	10 h
229111-1	DENISE KRYSTINA VASCONCELLOS NAKAYAMA	ODONTOLOGO	20 h
5121-1	DULCINERI APARECIDA BOSCO LAMERS	ODONTOLOGO	20 h
85151-1	EDER BENITES DE MATTOS	ODONTOLOGO	20 h
33231-1	EDSON DE MELO ROCHA	MEDICO/ ULTRASSONOGRAFISTA	20 h
26071-1	EDSON HIROSHI MURAKI	ODONTOLOGO	20 h
85301-1	ELINELSON JOSE LIMBERTI	ENDODONTISTA	20 h
85211-1	ELIZANDRA DE QUEIROZ VENANCIO	ODONTOLOGO	20 h
85241-1	ELZA MARIA DE QUEIROZ VENANCIO DE PAULA	ODONTOLOGO	20 h
114761367-2	EMERSON EDUARDO CORREA	FARMACEUTICO	10 h
17971-1	FERNANDO JORGE DA SILVA	ODONTOLOGO	20 h

DECRETOS

90470-1	GISLAINE DE CASSIA NEPOMUCENO	ODONTOLOGO	20 h
501942-1	GRACE REITER CHEDID	ENFERMEIRO	10 h
114762017-2	GUSTAVO ADOLFO GASPAROTTO	MEDICO GINECO-OBSTETRA/ULTRASONOGRAFISTA	20 h
116821-1	HELIA PINTO DE ARAUJO CORREA	MEDICA	20 h
21161-1	JACONIAS ULISSES MARQUES JUNIOR	ODONTOLOGO	20 h
30241-1	JUSSARA THRONICKE RIBEIRO PULGA	ODONTOLOGO	20 h
114763531-2	KATIA CALHEIROS DE MELO	MEDICO CLINICO GERAL	08 h
34721-1	LIGIA MACEDO MAGNOLER MEI	ASSISTENTE SOCIAL	10 h
7011-1	LOURDES EDINA LANCONI MILANESI	ODONTOLOGO	20 h
18431-1	MARCIA APARECIDA PASQUARELLI	ODONTOLOGO	20 h
85201-1	MARCIA CIBELLE DOMINGUES CID DA ROSA	ODONTOLOGO	20 h
501959-2	MARIA CRISTINA VASCONCELOS LINS DO A. FRANCO LUCAS	FARMACEUTICO	10 h
500933-1	MELISSA AZUSSA KUDO	ODONTOLOGO	20 h
500934-1	MELISSA CRISTINA BRANDOLIS CORREA	FARMACEUTICO	10 h
32801-1	NOBUO YAMASHITA	ODONTOLOGO	20 h
21781-1	OSCAR BENEDITO DA MOTA	ODONTOLOGO	20 h
114763419-1	PATRICIA ROSSATO STEFANELO	FARMACEUTICO	10 h
85171-1	PAULA MIYASAKI	ODONTOLOGO	20 h
114760401-1	PAULO CESAR DOS SANTOS FIGUEIREDO	ENGENHEIRO CIVIL	20 h
500945-2	ROSANA ALEXANDRE DA SILVA	BIOLOGO	10 h
85971-1	SERGIO HIROSHI NAKAMURA	ODONTOLOGO CIRURGIAO	20 h
29161-1	SERGIO LUIZ RAMOS	ODONTOLOGO	20 h
83391-1	SILVIA REGINA BOSSO SOUZA	ENFERMEIRO	10 h
501937-1	TATIANE ICASSATTI DA SILVA CALIXTO	FARMACEUTICO	10 h
501184-2	URIAS SATURNINO	ODONTOLOGO	20 h

DECRETO "P" Nº 37, de 24 de janeiro de 2013.

"Concede Gratificação por Dedicção Exclusiva aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a gratificação por dedicação exclusiva, aos servidores constantes no anexo ÚNICO deste, ocupantes de cargos de provimento efetivo, em função de nível superior, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 65, inciso IX da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Matricula	Nome	Função	Porcentual
501157-2	ADACORNEIRO OLIVEIRA	ENFERMEIRO	80%
500974-2	ALCINO MOURA ORNEVO	ENFERMEIRO	80%
501154-2	ANDRE BARBOSA VILELA	ENFERMEIRO	80%
114766985-1	ANGELICA CRISTINA SEGATTO CONGRO	ENFERMEIRO	80%
114763295-2	CARLA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO	80%
4741-1	CLINEIDE RODRIGUES ARAUJO	ENFERMEIRO	80%
114762826-2	CRISTIANE BARTZ KRUGER	GERENTE DO NUCLEO DE AÇÕES	100%
114764180-1	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	80%
114762279-2	DEVANILDO DE SOUZA SANTOS	ENFERMEIRO	80%
69551-2	DIRCE RURIKO ICHIKAWA YAMASHITA	ENFERMEIRO	80%

114764177-1	EDER LUIZ SILVA DAN	GERENTE TECNICO DE REGULACAO/ENFERMEIRO	100%
114764218-1	EDILSOM MACIEL DE SOUZA	ENFERMEIRO	80%
114760680-1	EDMEA PIRANI DOS SANTOS	ENFERMEIRO	80%
500975-2	EDVALDO DE MELO MOREIRA	ENFERMEIRO	80%
501152-2	ELAINE CANATO VIEIRA	ENFERMEIRO	80%
501156-2	ELIZALTINA FAUSTINO DOS ANJOS	ENFERMEIRO	80%
500965-2	ELLEN NEPOMUCENO FERREIRA SILVA	ENFERMEIRO	80%
500921-2	EROTILDES TATIANA CHAVES BORBA ARAUJO	ENFERMEIRO	80%
114760356-1	EUDES CARDOSO DE MEDEIROS FERREIRA	ENFERMEIRO	80%
114761545-3	EUNICE LIEBELT NETTO COSTA	ENFERMEIRO	80%
501153-2	EVELYN MELO DA CUNHA	ENFERMEIRO	80%
114760148-1	FABIANA ALMEIDA FAKER	ENFERMEIRO	80%
114760408-1	FABIO ROBERTO DOS SANTOS HORTELAN	ENFERMEIRO	80%
114764192-1	FLAVIA CLAUDIA KRAPIEC JACOB DE BRITO	GERENTE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS / ENFERMEIRO	100%
114760158-1	GIZELE APARECIDA DA SILVA MOURA	ENFERMEIRO	80%
501942-1	GRACE REITER CHEDID	ENFERMEIRO	80%
114764201-1	JAMILE IAN AZAMBUJA DE SOUZA	ENFERMEIRO	80%
501155-2	JOANA DARCY MAZO MARRETO	ENFERMEIRO	80%
114764392-1	JOELCI DEL BOSCO LUGNANI JUNIOR	ENFERMEIRO	80%
114764431-1	JOSIANE FRANCA PERALTA DAN	GERENTE DO NUCLEO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA/ENFERMEIRO	100%
114764441-1	JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	ENFERMEIRO	80%
114763313-2	LARYSSA LUIZA DE AMORIM BRANDAO	ENFERMEIRO	80%
114764178-1	LILIAN DE SOUZA TAVEIRA	ENFERMEIRO	80%
114764184-1	LUZIMEIRE DOS SANTOS TEIXEIRA	ENFERMEIRO	80%
500930-2	MARCIA ADRIANA FOKURA FERNANDES	ENFERMEIRO	80%
501204-1	MARCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	80%
114761864-2	MARIA AGDA BENITES GONÇALVES MACHADO	ENFERMEIRO	80%
114766063-3	MARIA MARTA CAPUANO LONDERO	ENFERMEIRO	80%
32781-1	MARIA PIVA FUJINO	DIRETORA DE GESTÃO DO SUS/ODONTOLOGO	100%
501957-2	MARIA PIVA FUJINO	DIRETORA DE GESTÃO DO SUS/ODONTOLOGO	100%
501139-1	MARINA RODRIGUES DOS SANTOS KUPFER	ENFERMEIRO	80%
114762783-2	MARLAYNE MENDES WOLF	ENFERMEIRO	80%
501961-2	MARTA TENORIO BARROS CORREA	ENFERMEIRO	80%
114761958-1	MAURO FERREIRA RAMOS	ENFERMEIRO	80%
114767177-1	MONICA SHIGUEMATSU SOGABE	ENFERMEIRO	80%
114764200-1	PATRICIA LIMA ALMEIDA	ENFERMEIRO	80%
114763419-1	PATRICIA ROSSATO STEFANELO	RESPONSAVEL FARMACIA (PAM) FARMACEUTICA	30%
114760401-1	PAULO CESAR DOS SANTOS FIGUEIREDO	PROJETOS VIGILANCIA SANITARIA / ENGENHEIRO CIVIL	50%
114766979-1	PRISCILA DAIANE DE CARVALHO	ENFERMEIRO	80%
114761949-1	REGINA HELOISA GITTI CRIVELLARO	ENFERMEIRO	80%
500945-2	ROSANA ALEXANDRE DA SILVA	BIOLOGO	50%
114761822-1	ROZANGELA DA SILVA DOS SANTOS MONTEIRO	ENFERMEIRO	80%
114764223-1	SANDRA DE SOUZA RODRIGUES	ENFERMEIRO	80%
114764336-1	SANDRO MENEZES AVALOS	ENFERMEIRO	80%
502122-3	SILVIA DIAS DE LIMA CAICARA	PROCURADOR	50%
83391-1	SILVIA REGINA BOSSO SOUZA	ENFERMEIRO	100%
500929-2	SILVIA REGINA DE CARVALHO MININ	ENFERMEIRO	80%
114764176-1	SUMAYA GRACIELE ALLI FRANKLIN	ENFERMEIRO	80%
500942-2	TANIA DA TRINDADE VISCARDI	ENFERMEIRO	80%
501795-4	TEREZINHA PICOLO DA SILVA	ENFERMEIRO	100%
114766998-1	WESLEY DA TRINDADE BECARI	ENFERMEIRO	80%

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 38 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.****“Nomeia o servidor Valdeci Davalo Ferreira - SEGOV.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Valdeci Davalo Ferreira lotado na Secretaria Municipal de Governo, no cargo de Assessor Especial II – DGA-2, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 39 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**“Nomeia o servidor Luis Carlos dos Santos - SEMAM.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Luis Carlos dos Santos lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de Gerente de Núcleo – DGA-5, a partir de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2013.

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 40 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**“Dispõe sobre a nomeação de servidores na Secretaria Municipal de Educação - SEMED”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2013

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto “P” nº 040, de 24 de Janeiro de 2013

Gleice Sabrina Lima de Oliveira Shinzato	DGA4	Assessor de Planejamento
Cristina Farias	DGA4	Assessor de Planejamento
Ariane Pereira Paes Fernandes	DGA4	Assessor de Planejamento

Ana Paula de Campos Arruda	DGA 3	Diretor de Departamento
Tania Mara Teodoro de Oliveira	DGA 4	Assessor de Planejamento
Tatiana Vernille	DGA 5	Gerente de Núcleo
Marta dos Santos Flores	DGA 5	Gerente de Núcleo
Ataide Urias Novelli	DGA 6	Assessor III
Andre Majela Pupin	DGA 3	Assessor I

DECRETO “P” Nº 41 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**“Dispõe sobre a nomeação de servidores na Secretaria Municipal de Educação - SEMED”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2013

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto “P” nº 041, de 24 de Janeiro de 2013

Edna Saes Quiles	DGA 4	Assessor de Planejamento
Valdete Auxiliadora Mesquita Sobreira	DGA 4	Assessor de Planejamento

DECRETO “P” Nº 42 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**“Nomeia o servidor Ademar Fernandes de Souza - SEMOP”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Ademar Fernandes de Souza lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, no cargo de Diretor de Departamento – DGA-3, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 43 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.**“Dispõe sobre a nomeação de servidores na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2013

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETOS**Anexo do Decreto "P" nº 043, de 24 de Janeiro de 2013**

Sergio Aparecido da Silva DGA 5 Assessor Executivo
Paulo da Silva Lima DGA 6 Assessor III
Edison Reghin DGA 7 Assessor IV

DECRETO "P" Nº 44 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

"Designa servidores da Secretaria Municipal de Educação para exercerem função de confiança"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007 e o inciso VI do artigo 40 da Lei Complementar nº 118 de 31 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem função de confiança de Secretário (a) de Escola a partir de 02 Janeiro de 2013, os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo relacionados no ANEXO ÚNICO deste, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2013, revogada as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith

Prefeito Municipal de Dourados

Servidor (a)	Função	Símbolo	Escola Municipal
Aidir dos Santos Vilharva Pereira	Secretário de Escola I	DAÍ-4	Joaquim Murinho
Andrea Anderson de Angelo	Secretário de Escola I	DAÍ-2	Prof.ª Clori Benedetti de Freitas
Cássia Domingos de Macedo	Secretário de Escola IV	DAÍ-6	Izabel Muzzi Fioravanti
Claudia Simone Velasc Queiroz	Secretário de Escola II	DAÍ-3	Prof.ª Maria da Conceição Angélica
Elisangela Souza	Secretário de Escola III	DAÍ-4	Arthur Campos Melo
Elza dos Santos Hortelan	Secretário de Escola II	DAÍ-3	Prefeito Álvaro Brandão
Elvitom Rocha de Matos	Secretário de Escola III	DAÍ-4	Prof.ª Iria Lúcia Wilhelm Konzen
Enéias da Silva Iapequino	Secretário de Escola I	DAÍ-2	Prof.ª Efantina de Quadros
Evandro Francisco Carboni Alonso	Secretário de Escola I	DAÍ-2	Weimar Gonçalves Torres
Dienes Carlos Araújo Domingos	Secretário de Escola I	DAÍ-2	Agrotécnica Pe. André Capelli
Francisco Souza Filho	Secretário de Escola I	DAÍ-2	Indígena Tengatuí Marangatu
Gislaine da Silva Nascimento	Secretário de Escola III	DAÍ-4	Laudemira Coutinho de Melo
Fabio Junior Lopes Benjamin	Secretário de Escola II	DAÍ-3	Sócrates Câmara
Joana Barros da Silva Santos	Secretário de Escola II	DAÍ-3	Prefeito Luiz Antonio Álvares Gonçalves
Rosemir Delgadilho de Oliveira	Secretário de Escola II	DAÍ-3	Prof.ª Elza Farias Kintschev Real
Adriana Brito de Andrade	Secretário de Escola III	DAÍ-4	Fr. Eucário Schmitt
Josias Carmona	Secretário de Escola II	DAÍ-3	Indígena Agustinho
Jozi Alves Pereira	Secretário de Escola II	DAÍ-3	Januário Pereira de Araujo
Renata Sabino Figueiredo	Secretário de Escola I	DAÍ-2	Prof Etalvio Penzo
Keli Cristina da Silva	Secretário de Escola I	DAÍ-2	Armando Campos Belo
Luciene Porto	Secretário de Escola I	DAÍ-2	Pedro Palhano
Mara Regina de Jesus	Secretário de Escola IV	DAÍ-6	Jose Eduardo Canuto Estulano Perequeté
Marciane Marques Xisto Ortiz	Secretário de Escola II	DAÍ-3	Francisco Meirelles
Márcio Nolasco Leite	Secretário de Escola IV	DAÍ-6	Fazenda Miya – Pólo
Márcio Marques Rosa	Secretário de Escola I	DAÍ-2	Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara
Marilza Mendes de Oliveira Pereira	Secretário de Escola III	DAÍ-4	Franklin Luiz Azambuja
Micheli Alves Machado	Secretário de Escola I	DAÍ-2	Indígena Ramão Martins

Neusa TaniKawa Kuana	Secretário de Escola IV	DAÍ-6	Bernardina Corrêa de Almeida
Orlando Martins Flores	Secretário de Escola III	DAÍ-4	Pe. Anchieta
Paula Carine Rodrigues Souza Fe	Secretário de Escola I	DAÍ-2	Neil Fioravanti
Lucineide Paes Palhano Fraile	Secretário de Escola I	DAÍ-2	Lóide Bonfim Andrade
Rosenilda Scheer Lemanski	Secretário de Escola III	DAÍ-4	Cel. Firmino Vieira de Matos
Sandra Maria Silva	Secretário de Escola I	DAÍ-2	Geraldino Corrêa – Pólo e Dr. Camilo H. da Silva
Sidnei Moia	Secretário de Escola III	DAÍ-4	Ver. Albertina Pereira de Matos
Sidney Gomes Alves	Secretário de Escola III	DAÍ-4	Prof. Manoel Santiago
Silvia da Rocha Lima	Secretário de Escola III	DAÍ-4	Prefeito Ruy Gomes
Ana Paula Almeida de Azevedo	Secretário de Escola I	DAÍ-2	Clarice Bastos Rosa
Vanessa Luciana da Silva de Albuquerque Fernandes	Secretário de Escola III	DAÍ-4	Prof.ª Avani Cargnelutti Fehlauer
Vera Margarida Ramos Pereira Oliveira	Secretário de Escola III	DAÍ-4	Prof.ª Antonia Cândida de Melo
Zeleide Ilkiu Decian	Secretário de Escola II	DAÍ-3	Aurora Pedroso de Camargo
Agda Aparecida Nogueira de Menezes Vieira	Secretário de Escola III	DAÍ-4	Dom Aquino Corrêa

DECRETO "P" Nº 45 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

"Designa servidores para exercerem Função de Confiança Especial"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores indicados no anexo único, para exercerem Função de Confiança Especial (FGE), lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2013

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith

Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja

Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto "P" nº 045, de 24 de Janeiro de 2013

Antonia de Fatima Capoano Mota	FGE	17701-1
Bruno Radaelli de Assis	FGE	114.760.168-1
Elza Irala Gonzales	FGE	82.911-1

DECRETO "P" Nº 46 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

"Nomeia o servidor Wellynton Alves Costa - SEMAD."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Wellynton Alves Costa lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Assessor III – DGA-6, a partir de 04 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2013.

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

DECRETOS

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 47 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

“Nomeia o servidor Vinicius Costa Mello - SEMAD.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Vinicius Costa Mello lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Assessor IV – DGA-7, a partir de 13 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2013.

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 48 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2013

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto “P” nº 48, de 24 de Janeiro de 2013

Ismael dos Santos Ribeiro	DGA 7	Assessor IV
Rona Alves Borges	DGA 6	Assessor III

DECRETO “P” Nº 49 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

“Nomeia a servidora Fabiany Sotani Cavalheiro - SEMAD.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Fabiany Sotani Cavalheiro lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Assessor III – DGA-6, a partir de 07 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2013.

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 51 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores na Fundação de Esportes de Dourados - FUNED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados no anexo único, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Fundação de Esportes de Dourados, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2013.

Dourados (MS), em 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

Anexo do Decreto “P” nº 51, de 24 de Janeiro de 2013

Waldemar Alvaro Goncalves	DGA 5	Assessor II
Francislene Ribeiro Barros dos Santos	DGA 4	Assessor de Planejamento
Dejacir Machado dos Santos	DGA 5	Assessor II
Paulo Roberto Brito	DGA 5	Assessor II

DECRETO “P” Nº 52, de 24 de janeiro de 2013.

“Exonera Maria Terezinha Lopes – SEMAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º EXONERE a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2013, Maria Terezinha Lopes, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2013.

Dourados, MS, 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 53, de 24 de janeiro de 2013.

“Exonera Vanessa Mayara Todero Goncalves – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º EXONERE a pedido, a partir de 11 de janeiro de 2013, Vanessa Mayara Todero Goncalves, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2013.

Dourados, MS, 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 54, de 24 de janeiro de 2013.

“Exonera João Alves Urbano – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º EXONERE a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2013, João Alves Urbano, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Dourados, MS, 24 de janeiro de 2013.

DECRETOS

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração
DECRETO “P” Nº 55, de 24 de janeiro de 2013.

“Amplia carga horária do servidor Isaú de Oliveira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município...

DECRETA

Art. 1º Fica ampliada por mais 20 (vinte) horas semanais a carga horária do servidor ISAÚ DE OLIVEIRA, matrícula funcional 114766049-1, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Classe Inicial, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 74, § 5º da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, no período de 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 24 de janeiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração
DECRETO “P” Nº 56 DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

“Nomeia a servidora Luiza de Andrade Resende – ASSECOM.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Luiza de Andrade Resende lotada na Assessoria de Comunicação, no cargo de Assessor III – DGA-6, a partir de 25 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), em 25 de janeiro de 2013.

LICITAÇÕES**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE CULTURA DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de inexigibilidade de licitação n. 001/2013 que objetiva a contratação com a pessoa

jurídica LAVRATTI & FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CNPJ 13.219.120/0001-26 a fim de realização de show do artista LIA MAYO, com fundamento no artigo 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 24 de janeiro de 2013.

Carlos Fábio Selhorst dos Santos
Secretário de Cultura

EXTRATOS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2011/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados
NHY Serviços Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 010/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 30/11/2012 com previsão de vencimento em 29/03/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 543/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Crestani & Cia Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 145/2012.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e utensílios de uso domésticos, objetivando atender Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de

Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

8.243.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social

2047. – Serviço de Abrigamento de Crianças e Adolescente – PSE

2043. – Serviço de CREAS – PSE

2041. – Medidas Socioeducativas de Prest. de Serviços à Comunidade e Liberdade

Assis

8.244.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social

2057. – Apoio aos Programas Redistributivos de Renda – PSB

2046. – Atendimento às Pessoas em Trânsito, Moradores de Rua e Desabrigados –

PSE

2044. – Serviço de Abrigamento de Mulher Vítima de Violência – PSE

2049. – Atendimento à Mulher Vítima de Violência – PSE

11.05. – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

8.244.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social

2059. – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

44.90.52. – Equipamento e Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / RECURSOS HUMANOS**EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****PROCESSOS INDEFERIDOS:**

INTERESSADO:	SETOR:	Nº DO PROCESSO:	ASSUNTO:
ELIANE MENDES DA SILVA PEREIRA	SEMED	1600/2012	REVISÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
FERNANDO BRASERO SAMPAIO	SEMS	1578/2012	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
JOÃO VANDERLEY AZEVEDO	SEMED	1605/2012	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
JOSIAS CARMONA	SEMED	1535/2012	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
JUCIREY SIMÕES FERREIRA MELO	SEMED	027/2013	PRORROGAÇÃO DE AULAS COMPLEMENTARES
LEILA MARIA CARDOSO	SEMED	1400/2012	ABONO DE PERMANENCIA
LUIZ CARLOS DA SILVA	GMD	013/2013	LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
MARIA AUGUSTA DE SOUZA GOES	SEMED	020/2013	LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
MARIA EVANGELISTA BRASILEIRO MARTINS	SEMED	1510/2012	REVISÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
MARIO JULIO CERVEIRA	PGM	1589/2012	LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
NAVAIR MARQUES PEREIRA	SEMED	1599/2012	REVISÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
OSMAR FERREIRA PARAIZO	SEMOP	1462/2012	ABONO DE PERMANENCIA
SANDRA MIGUEL RAIDAN	SEMED	1581/2012	AVERBAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO
SUZI VALERIA MARSOLO HOKI	SEMED	1431/2012	LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE